

ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.11.01/2019/PP/SRP.



Aos 02 (dois) dias do mês de Agosto do ano de 2019, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita nº. 785, Bairro Planalto, nesta cidade de Tianguá-CE, nomeada pela *Portaria da Equipe Especial de Pregão Nº 134 do dia 17 de Abril de 2019*, composta por Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira, Patrick Michelson Fernandes Nunes e Maria Clara Sousa de Jesus - Equipe de apoio, para recebimento, credenciamento, abertura e julgamento dos documentos nos envelopes contendo as Proposta de Preços e documentos de Habilitação referente ao processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.11.01/2019/PP/SRP**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE OFICINAS DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL COM SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO EM PROJETOS PARA ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS BENEFICIADOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**. Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado as seguintes participantes com seus respectivos representantes: **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS EPP**, inscrita no CNPJ nº **05.951.857/0001-00**, situada na Rua Antônio Vieira Gaspar, nº 1600, Bairro Santo Antônio, Tianguá-Ce, representada neste ato por seu Representante, o Sr: **ANTONIO IGOR FURTADO LIMA** inscrito no CPF Nº **006.281.923-20**; **M S ALBUQUERQUE-ME**, inscrita no CNPJ de nº **18.894.423/0001-28**, sediada à Rua Poeta Lauro Menezes, nº 1422, Bairro Centro, Tianguá-CE, neste ato representada pela Sra. **MARIA SOUSA ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF nº **756.126.153-53**; **EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.315.046/0001-81**, situada na Rua Coronel Rangel, nº 141, Centro, Sobral-CE, neste ato representada pelo Sr. **ARTHUR PEREIRA CANAFISTULA GOMES**, inscrito no CPF de nº **063.183.943-70**. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, todos os documentos foram rubricados. Em seguida a Pregoeira registrou **CREDENCIADAS**, as seguintes Empresas: **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS EPP**, inscrita no CNPJ nº **05.951.857/0001-00**; **M S ALBUQUERQUE-ME**, inscrita no CNPJ de nº **18.894.423/0001-28**; **EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.315.046/0001-81**. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes 01 contendo as propostas de preços de Todas as Licitantes, onde foi solicitado que os licitantes rubricassem os referidos documentos, ficando, após verificação dos documentos, **TODAS as propostas CLASSIFICADAS**, por cumprirem com os requisitos do edital. Continuando, as empresas classificadas para o **ITEM 01**, foram convidadas para a fase de lances tudo Conforme Mapa de Lance em anexo. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.315.046/0001-81**, ofertou o menor valor para o **Item 01**, com o valor de unitário de **R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)**, tudo especificado no Mapa de Lances. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante e, sendo solicitada a assinatura nos referidos documentos por todos os licitantes, após a análise dos documentos a empresa foi declarada "**HABILITADA**" por apresentar toda documentação e atender a todas as cláusulas editalícias, e consequentemente sagrou-se **VENCEDORA** para o **ITEM 01**. Dando continuidade, as empresas classificadas para o **ITEM 02**, foram convidadas para a fase de lances tudo Conforme Mapa de Lance em anexo. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa, já Habilitada, **EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.315.046/0001-81**, ofertou o menor valor para o **Item 02**, com o valor unitário de **R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais)**, e consequentemente sagrou-se **VENCEDORA** para o **ITEM 02**. Em seguida, as empresas classificadas para o **ITEM 03**, foram convidadas para a fase de lances tudo Conforme Mapa de Lance em anexo. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa, já Habilitada, **EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.315.046/0001-81**, ofertou lance com o menor valor para o **Item 03**, com o valor unitário de **R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)**, e consequentemente sagrou-se **VENCEDORA** para o **ITEM 03**. Em seguida, as empresas classificadas para o **ITEM 04**, foram convidadas para a fase de lances tudo Conforme Mapa de

Lance em anexo. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **M S ALBUQUERQUE-ME**, inscrita no CNPJ de nº **18.894.423/0001-28**, sem dar lance, ofertou menor valor para o **Item 04**, com o valor unitário de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante e, sendo solicitada a assinatura nos referidos documentos por todos os licitantes, após a análise dos documentos a empresa foi declarada **"HABILITADA"** por apresentar toda documentação e atender a todas as cláusulas editalícias, e consequentemente sagrou-se **VENCEDORA** para o **ITEM 04**. Em seguida, as empresas classificadas para o **ITEM 05**, foram convidadas para a fase de lances tudo Conforme Mapa de Lance em anexo. Prosseguindo, após Lances Verbais, empresa **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS EPP**, inscrita no CNPJ nº **05.951.857/0001-00**, ofertou menor valor para o **Item 05**, com valor unitário de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante e, sendo solicitada a assinatura nos referidos documentos por todos os licitantes, após a análise dos documentos a empresa foi declarada **"HABILITADA"** por apresentar toda documentação e atender a todas as cláusulas editalícias, e consequentemente sagrou-se **VENCEDORA** para o **ITEM 05**. Dando continuidade, as empresas classificadas para o **ITEM 06**, foram convidadas para a fase de lances tudo Conforme Mapa de Lance em anexo. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa, já Habilitada, **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS EPP**, inscrita no CNPJ nº **05.951.857/0001-00**, ofertou o menor valor para o **Item 06**, com o valor unitário de **R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**, e consequentemente sagrou-se **VENCEDORA** para o **ITEM 06**. Em seguida, as empresas classificadas para o **ITEM 07**, foram convidadas para a fase de lances tudo Conforme Mapa de Lance em anexo. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa, já Habilitada, **EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.315.046/0001-81**, ofertou menor valor para o **Item 07**, com o valor unitário de **R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)**, e consequentemente sagrou-se **VENCEDORA** para o **ITEM 07**. Em seguida, as empresas classificadas para o **ITEM 08**, foram convidadas para a fase de lances tudo Conforme Mapa de Lance em anexo. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa, já Habilitada **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS EPP**, inscrita no CNPJ nº **05.951.857/0001-00**, sem dar lance, ofertou menor valor para o **Item 08**, com o valor unitário de **R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)**, e consequentemente sagrou-se **VENCEDORA** para o **ITEM 08**. Em seguida, as empresas classificadas para o **ITEM 09**, foram convidadas para a fase de lances tudo Conforme Mapa de Lance em anexo. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa, já Habilitada, **EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.315.046/0001-81**, ofertou menor valor para o **Item 09**, com o valor unitário de **R\$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais)**, e consequentemente sagrou-se **VENCEDORA** para o **ITEM 09**. Em seguida, as empresas classificadas para o **ITEM 10**, foram convidadas para a fase de lances tudo Conforme Mapa de Lance em anexo. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa, já Habilitada **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS EPP**, inscrita no CNPJ nº **05.951.857/0001-00**, ofertou menor valor para o **Item 10**, com o valor unitário de **R\$ 9.820,00 (nove mil oitocentos e vinte reais)**, e consequentemente sagrou-se **VENCEDORA** para o **ITEM 10**. Em seguida, as empresas classificadas para o **ITEM 11**, foram convidadas para a fase de lances tudo Conforme Mapa de Lance em anexo. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa, já Habilitada, **EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.315.046/0001-81**, ofertou menor valor para o **Item 11**, com o valor unitário de **R\$ 6.260,00 (seis mil duzentos e sessenta reais)**, e consequentemente sagrou-se **VENCEDORA** para o **ITEM 11**. Em seguida, as empresas classificadas para o **ITEM 12**, foram convidadas para a fase de lances tudo Conforme Mapa de Lance em anexo. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa, já Habilitada, **EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.315.046/0001-81**, ofertou menor valor para o **Item 12**, com o valor unitário de **R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais)**, e consequentemente sagrou-se **VENCEDORA** para o **ITEM 12**. Em seguida, as empresas classificadas para o **ITEM 13**, foram convidadas para a fase de lances tudo Conforme Mapa de Lance em anexo. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa, já Habilitada **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS EPP**, inscrita no CNPJ nº **05.951.857/0001-00**, sem dar lance, ofertou menor valor para o **Item 13**, com o valor unitário de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**, e consequentemente sagrou-se **VENCEDORA** para o **ITEM 13**. Em seguida, as empresas classificadas para o **ITEM 14**, foram convidadas para a fase de lances tudo Conforme Mapa de Lance em anexo. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa, já Habilitada, **EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.315.046/0001-81**, ofertou menor valor para o **Item 14**, com o valor unitário de **R\$ 8.210,00 (oito mil duzentos e dez reais)**, e consequentemente sagrou-se **VENCEDORA** para o **ITEM 14**. Encerrada a fase de lances, a Pregoeira então





indagou aos licitantes presentes, se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, os licitantes concordaram com o mencionado resultado, e renunciaram ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então declarou **ADJUDICADO** o presente processo, comunicando logo as empresas vencedoras para apresentarem a proposta adequada, o mais urgente possível, e em seguida constatando que nada mais havia a ser declarado, deu por encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Nilcirlene Melo de Oliveira, Pregoeira da Equipe Especial de Pregão e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA	<i>Nilcirlene Melo de Oliveira</i>
Equipe de Apoio	PATRICK MICHELSON FERNANDES NUNES	<i>Patrick Michelson Fernandes Nunes</i>
	MARIA CLARA SOUSA DE JESUS	<i>Maria Clara Sousa de Jesus</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
Empresa: EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME Representante: ARTHUR PEREIRA CANAFISTULA GOMES	<i>Arthur Pereira C. Gomes</i>
Empresa: A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS EPP Representante: ANTONIO IGOR FURTADO LIMA	<i>Antonio Igor Furtado Lima</i>
Empresa: M S ALBUQUERQUE Representante: MARIA SOUSA ALBUQUERQUE	<i>Maria Sousa Albuquerque</i>